

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – ÓRGÃO DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

2 – OBJETO DO ESTUDO:

Contratação de Show Artístico do cantor de renome nacional: **FELIPE AMORIM**, para programação do Evento Veraneio 2026, cuja apresentação ocorrerá no mês de Julho de 2026, na praia do Boto, Distrito de Barreira de Campos, no município de Santana do Araguaia – Pará.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Para manter a economia ativa do Veraneio requeiro a contratação do show, do cantor profissional de renome nacional, **Felipe Amorim**. Esse artista arrasta multidões, atraindo muitos turistas, fazendo o mesmo na cidade de Santana do Araguaia no Veraneio.

Por fim, a contratação dessa artista vai possibilitar o aumento do número de pessoas utilizando a rede hoteleira, os supermercados, lojas e ambulantes em geral.

A atração de diversas pessoas da região para a programação veraneio 2026, não apenas da nossa localidade, mas também de municípios vizinhos, sublinha a relevância deste evento como um farol cultural e de entretenimento.

Assim sendo, reconhece-se como um desafio a ser superado, sob a ótica do interesse público, a necessidade de proporcionar novas experiências em diversos hits musicais que supere as expectativas do público em geral. Sublinha-se, portanto, a importância das contratações destes serviços para consolidar este evento de veraneio que não apenas atenda, mas supere as expectativas do nosso público diversificado.

O veraneio é um programa de governo que há muito anos acontece no município e recebe cerca de 75 mil pessoas por temporada tendo um ganho econômico de cerca de 19%.

A realização do Veraneio 2026 na Praia do Boto é um evento tradicional do município, promovendo cultura, turismo e lazer para a população local e visitantes. A contratação do show de **Felipe Amorim** se justifica por:

A contratação do artista **Felipe Amorim** justifica-se por seu reconhecimento nacional, atualmente ele é considerado um dos principais nomes do piseiro moderno e do pop nordestino, um artista que saiu dos bastidores para o topo da música brasileira.

Felipe Amorim, cujo nome completo é Luiz Felipe Amorim do Nascimento, nasceu em 21 de setembro de 1996, em Fortaleza, no Ceará. Desde jovem, ele já tinha ligação com a música, mas não começou diretamente como cantor.

Antes da fama, Felipe trabalhava nos bastidores, compondo músicas para grandes artistas do Brasil, como: Wesley Safadão, Xand Avião e Zé Vaqueiro.

Um dos maiores sucessos que ele compôs foi “Tá Rocheda”, gravado pelos Os Barões da Pisadinha, que ajudou a explodir no cenário nacional.

A carreira como cantor começou por volta de 2020, quando ele decidiu lançar suas próprias

músicas. O sucesso veio rápido em 2021, com hits como: “Sem Sentimento” e “Putariazinha”, Essas músicas viralizaram principalmente nas redes sociais e no TikTok, impulsionando sua carreira.

Entre 2022 e 2023 Felipe Amorim virou fenômeno com músicas como: No Ouvidinho, Love Gostosinho e Toca o Trompete. Essas faixas ficaram entre as mais tocadas do Brasil. Ele se destacou por misturar vários estilos como: forró + piseiro + funk + trap + pop. Esse estilo híbrido conquistou principalmente o público jovem.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

Art.74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] II- para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O fundamento da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para realização do procedimento licitatório.

No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade,

Destarte, pela redação do art. 74, inciso II, da Lei de Licitações, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso: Contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo, Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

Em sujeição às normas técnicas, os serviços devem atender aos requisitos mínimos de atendimento às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao serviço da presente licitação.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO/ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A pesquisa de mercado, realizada nos moldes do § 4º do artigo 23 da Lei 14.133/21, e da IN 73/21, na forma da sua hierarquia, demonstrou que a pesquisa de mercado realizada, se fez por *intermédio de outras notas fiscais emitidas por contratantes semelhantes*, com a mesma expertise, também possuem valores da prestação dos serviços compatíveis com os praticados no mercado, senão vejamos:

ITEM	NOTAS FISCAIS Nº	MUNICÍPIO	VALOR
1	049 – 11/08/2025 (1ª Parcela) 052-14/08/2025 (2ª Parcela)	MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP	R\$ 500.000,00
2	067 – 10/09/2025	MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA	R\$ 500.000,00
3	083 – 20/10/2025	MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - AP	R\$ 500.000,00

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR TOTAL
1	1	SRV	SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FELIPE AMORIM	Contratação de Show Artístico do cantor de renome nacional FELIPE AMORIM , show no dia 12/07/2026 , com duração de 1h30min no Evento Veraneio 2026 , na praia do Boto, com início do show a partir das 17h30min.	R\$ 500.000,00

OBSERVAÇÕES CONFORME PROPOSTA DO ARTISTA :

Descrição de Valores e dos Serviços – Detalhamento conforme (art. 94, §2º da Lei 14.133/2021)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DATA PREMIUM
Valor Cachê	R\$ 380.000,00
Logística	R\$ 85.000,00
Produção artística	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

OBSERVAÇÕES CONFORME PROPOSTA DO ARTISTA :

- A forma deverá ocorrer de em duas parcelas sendo 50% na data da assinatura do contrato e 50% restantes em até 24h antes da apresentação do show.
- A administração pública (prefeitura) se responsabilizará pela diária de hospedagem e de alimentação (banda, equipe técnica e staff), abastecimento dos camarins, estrutura geral do evento incluindo produção do evento e produção técnica/Rider técnico da Contratada, que será anexado ao processo de inexigibilidade.
- Deverá ficar sob responsabilidade da administração pública (prefeitura), todos os encargos oriundos do ECAD e seus derivados, sem nenhuma responsabilidade para a contratada.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

O resultado pretendido em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis se dá pela apresentação deste Show contratado para o evento “Veraneio”, mostrando-se o valor estimado condizente com a estrutura e notoriedade, qualidade e aclamação pública da Equipe, proporcionando uma grande apresentação à população.

Pretende-se contratar o show descrito nesta solução, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste órgão requisitante.

8 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação conjunta empresas/empresários ou artistas próprios e exclusivos de shows artísticos de cantores renomados e aclamados pela opinião pública, para alavancar as festividades do “veraneio”, que acontecerá no mês de julho, neste município.

Por fim, a modalidade Inexigibilidade de Licitação, permite que a Administração realize suas contratações, em que são inviáveis as competições, além de haver proporcionalidade, racionalidade, cujo pagamento pode ser realizado ainda de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.133/2021.

10 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação dos shows para atender as solicitações das demandas desta secretaria são viáveis e necessárias à consecução dos objetivos da Secretaria.

Declaramos, e consideramos todo o exposto nestes Estudos Preliminares, para esta contratação, mostra-se viável.

11 – ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

ELIANE SILVA REIS
Função: Elaboradora do ETP
Portaria nº 192/2025

WASHINGTON GULLIT DA SILVA E SILVA
Secretário Mun. de Cultura, Desp. e Turismo
Portaria nº. 224/2026

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 066/2025

Santana do Araguaia – Pa, 14 de Abril de 2026.